



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS
Coordenadoria Geral de Licitações

Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100
Telefone: 49343000

Termo de Apostilamento

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 99/SMSUB/COGEL/2022
PROCESSO SEI Nº 6012.2022/0009499-9

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6012.2022/0009499-9

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/SMSUB/COGEL/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/SMSUB/COGEL/2020 - AGRUPAMENTO III

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/ SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS - SMSUB

CONTRATADA: TRAJETO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 69.048.254/0001-86

OBJETO DO CONTRATO: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTOS VIÁRIOS URBANOS - "TAPA-BURACOS", POR TONELADA APLICADA, COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO E EMULSÃO DA PINTURA DE LIGAÇÃO, COM FRESADORA, CAMINHÃO DE CAÇAMBA TÉRMICA E CONTROLE DIGITAL ATRAVÉS DO SGZ, À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PMSP

OBJETO DO APOSTILAMENTO: REAJUSTE CONTRATUAL

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS**, neste ato representada por sua Chefe de Gabinete, Sra. Rode Felipe Bezerra, tendo em vista o direito resguardado ao reajuste resolve apostilar o **CONTRATO Nº 99/SMSUB/COGEL/2022**, em face da competência delegada pela Portaria nº 014/SMSUB/2019, com base na Lei Federal nº 10.192/01, no Decreto Municipal nº 25.236/87 e no Decreto Municipal nº 48.971/07, bem como [art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993](#), e mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA CONCESSÃO DE REAJUSTE

1 . 1 . Fica reajustado o valor do **Termo de Contrato Nº**

99/SMSUB/COGEL/2022 em aproximadamente **8,20% (oito inteiros e vinte centésimos por cento)**, equivalente a R\$ 45,30 (quarenta e cinco reais e trinta centavos), passando a ser o valor unitário reajustado de R\$ 597,76 (quinhentos e noventa e sete reais e setenta e seis centavos) a contar de **24/09/2022**.

1.2. O valor total do contrato passa a ser de **R\$ 21.519.360,00 (vinte e um milhões, quinhentos e dezenove mil trezentos e sessenta reais)** conforme planilha de SMSUB/DFIN/CONT acostada ao doc. nº 076036948

1.3. Fica autorizada a emissão da correspondente Nota de Empenho a favor da referida empresa, dentro do exercício vigente, onerando a dotação orçamentária nº 12.00.12.10.452.3022.2.340.3.3.90.39.00.00.0

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

RODE FELIPE BEZERRA
CHEFE DE GABINETE
SMSUB



Rode Felipe Bezerra
Chefe de Gabinete
Em 26/12/2022, às 23:44.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **076239823** e o código CRC **8D0F7950**.

Referência: Processo nº 6012.2022/0009499-9

SEI nº 076239823